



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 0137/2007**, celebrado entre o **SENADO FEDERAL** e a **DAMIANI SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.**

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, Senador EFRAIM MORAIS, e a empresa **DAMIANI SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.**, neste ato representada por GEACIR CELESTINO DAMIANI, tendo em vista a solicitação e manifestação do gestor, fl. 2001, as autorizações do Exmº Senhor Primeiro-Secretário, fl. 2010, do Senhor Diretor-Geral, fl. 2011, e as demais informações contidas no **Processo nº 016.382/07-2**, resolvem aditar o **Contrato nº 0137/2007**, com base na sua cláusula sétima e no inciso V do §1º do art. 57 c/c a alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objeto **acrescer R\$ 12.824,07** (doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sete centavos) ao Contrato nº 0137/2007, correspondendo tal acréscimo a 0,57% do seu valor original atualizado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do contrato passa a ser **R\$ 2.269.824,07** (dois milhões, duzentos e sessenta e nove reais, oitocentos e vinte e quatro reais e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 0103105514060001, Natureza de Despesa 449051, tendo sido empenhadas mediante Nota de Empenho nº 2008NE001893, de 11 de junho de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar garantia correspondente a 5% do valor global deste aditivo no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, em conformidade com a *cláusula nona – da garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de conclusão do fornecimento e instalação do sistema de ar-condicionado objeto do Contrato nº 0137/2007 fica prorrogado até 5 de julho de 2008.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 19 de junho de 2008.

ORIGINAL ASSINADO

**Senador EFRAIM MORAIS
PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL**

ORIGINAL ASSINADO

**GEACIR CELESTINO DAMIANI
DAMIANI SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA.**

Diretor-Geral do Senado Federal

Diretor da SADCON